



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº. 4214 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.023 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.023, Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.023, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.162 de 21 de Junho de 2.022 e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.023 de nº. 4.189 de 22 de Novembro de 2.022, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.023:

FONTE DE RECURSO:

- 01 – TESOURO
- 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS
- 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

- 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR
- 03 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
- 04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL
- 05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
- 06 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- 07 – ESTRADAS VICINAIS
- 09 – INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER
- 10 – MERENDA ESCOLAR
- 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 14 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 16 – FUNDEB
- 17 – PLANEJAMENTO URBANO
- 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
- 21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GEAL
- 23 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO:

- 04 – ADMINISTRAÇÃO
- 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 10 - SAÚDE
- 12 – EDUCAÇÃO
- 15 - URBANISMO
- 20 – AGRICULTURA
- 26 – TRANSPORTE
- 27 – DESPORTE E LAZER
- 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

- 2.068 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA UNIÃO – ESTADO – CONVÊNIOS
- 2.061 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- 2.007 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.011 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS
- 0.004 – AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS – DEPÓSITO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 2.015 – COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- 2.016 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- 2.018 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
- 2.019 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES
- 2.020 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
- 2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.025 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.030 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
- 2.033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL –
FUNDEB
- 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- 2.037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – INFANTIL – PRÉ-
ESCOLA
- 2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 2.041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
- 2.042 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
- 2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
- 2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA 2.048 –
MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E
ENFERMAGEM
- 2.075 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 2.051 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 2.055 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
- 2.059 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Dotação Orçamentária no valor de até R\$ 3.320.000,00 (Três Milhões e Trezentos e Vinte Mil Reais) das Fontes de Recursos Nº. 01 – Tesouro, Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2068.3390.36 – R\$ 70.000,00 - FICHA Nº. 12 – FONTE Nº. 01

04.122.0002.2068.3390.39 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 13 – FONTE Nº. 01

08.243.0023.2061.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 20 – FONTE Nº. 01

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2007.4490.52 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 38 – FONTE Nº. 01

02.3 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2011.3190.13 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 44 – FONTE Nº. 01

04.123.0004.2011.3191.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 46 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0004.3190.91 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 68 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0004.3390.91 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 69 – FONTE Nº. 01

02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM

20.606.0006.2015.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 82 – FONTE Nº. 01

20.606.0006.2015.3390.36 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 84 – FONTE Nº. 01

26.782.0007.2016.3390.30 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 99 – FONTE Nº. 01

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.2018.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº.142 – FONTE Nº. 01

27.812.0009.2019.3390.39 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº.148 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.306.0010.2020.3390.30 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº.163 – FONTE Nº. 01

12.306.0010.2020.3390.30 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº.164 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.2023.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº.186 – FONTE Nº. 01

12.361.0011.2025.3390.30 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº.207 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3390.30 - R\$ 30.000,00 – FICHA Nº.241 – FONTE Nº. 01

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº.278 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2033.3190.94 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº.280 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2034.3190.94 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº.284 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3190.13 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº.305 – FONTE Nº. 02

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3390.30 – R\$ 200.000,00 - FICHA Nº. 347 – FONTE Nº. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

15.451.0017.2039.3390.36 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 350 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.2041.3190.11 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 358 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.2041.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 361 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.2042.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 370 – FONTE Nº. 01
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2045.3190.13 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 425 – FONTE Nº. 01
10.301.0019.2045.3390.46 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 446 – FONTE Nº. 01
10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 451 - FONTE Nº. 01
10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 500.000,00 – FICHA Nº. 456 – FONTE Nº. 05
10.301.0019.2048.3390.30 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 457 – FONTE Nº. 01
10.301.0019.2048.3390.32 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 460 – FONTE Nº. 01
10.302.0019.2075.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 483 – FONTE Nº. 05
10.305.0019.2051.3190.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 517 – FONTE Nº. 01
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2055.3390.32 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 553 – FONTE Nº. 01
02.13 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0023.2059.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 595 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Anexo 14) no Valor de até R\$ 3.320.000,00 (Três Milhões e Trezentos e Vinte Mil Reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Abril de 2023.

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento